

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/17/PP-DS**

**ANEXO - I  
TERMO DE REFERÊNCIA**



**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**1.0 - Objeto:** Aquisição de peças, acessórios e componentes, além da prestação de serviços mecânicos para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, divididos em lotes.

**1.1 -** Aquisição de peças, acessórios e componentes e a prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através de suas Secretarias e Unidades Administrativas.

**2.0 - Unidades Gestoras:** Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Planejamento e Administração, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social

**2.1 -** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguintes dotações:

<b>Orgão / Secretarias</b>	<b>Dotações</b>
<b>Fundo Geral</b>	
Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas	05.01.15.122.0061.2.024
Gestão Administrativa da Sec. de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
<b>Fundo de Saúde</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;	10.02.10.122.0061.2.063
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF	10.02.10.301.0182.2.066
Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.071
<b>Fundo de Educação</b>	
Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundeb	09.03.12.361.0221.2.055
<b>Fundo de Assistência Social</b>	
Ações de Gestão do Programa do IGD - SUAS / BF	11.02.08.122.0141.2.077

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00.

**3. Relação das peças divididas em Lotes com valores estimados**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOSPITAL**

**LOTE I - FIAT IVECO/DAILY VAN 2001/2002**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Vr. Unit. Estimado</b>	<b>Vr. Total Estimado</b>
1	Amortecedor dianteiro	Unid	12	322,00	3.864,00
2	Amortecedor traseiro	Unid	12	326,00	3.912,00
3	Alavanca do cambio	Unid	6	237,00	1.422,00
4	Base caixa macha	Unid	8	108,00	864,00
5	Base motor	Unid	12	129,00	1.548,00
6	Bomba d'água	Unid	8	585,00	4.680,00
7	Bomba transferência	Unid	8	488,00	3.904,00
8	Borracha estabilizador	Unid	40	34,00	1.360,00
9	Braço direção	Unid	20	126,00	2.520,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unid. Estimado	Vr. Total Estimado
10	Bucha mola	Unid	12	47,00	564,00
11	Bandeja de suspensão	Unid	10	250,00	2.500,00
12	Cabo acelerador	Unid	6	69,00	414,00
13	Cabo velocímetro	Unid	4	119,00	476,00
14	Catraca arranco	Unid	8	163,00	1.304,00
15	Chave magnética 24v/volare	Unid	8	403,00	3.224,00
16	Cilindro auxiliar embreagem	Unid	8	169,00	1.352,00
17	Cilindro mestre embreagem	Unid	4	176,00	704,00
18	Cilindro mestre freio	Unid	8	240,00	1.920,00
19	Cilindro roda	Unid	12	99,00	1.188,00
20	Colmeia	Unid	4	334,00	1.336,00
21	Correia alternador	Unid	8	80,00	640,00
22	Cotovelo macho 12x3/8	Unid	12	37,00	444,00
23	Cruzeta transmissão	Unid	8	95,00	760,00
24	Cubo roda	Unid	8	252,00	2.016,00
25	Disco freio	Unid	8	208,00	1.664,00
26	Embuchamento	Unid	40	298,00	11.920,00
27	Filtro ar ARS-3003	Unid	8	69,00	552,00
28	Filtro ar radial	Unid	8	185,00	1.480,00
29	Filtro ar secundário	Unid	8	59,00	472,00
30	Filtro ar secundário asr	Unid	8	59,00	472,00
31	Filtro combustível PSC353	Unid	8	66,00	528,00
32	Filtro combustível PSC491	Unid	8	48,00	384,00
33	Filtro combustível PSD980	Unid	8	88,00	704,00
34	Filtro lubrificante	Unid	8	74,00	592,00
35	Filtro separador água	Unid	4	86,00	344,00
36	Garfo de cambio	Unid	4	211,00	844,00
37	Induzido branco	Unid	4	644,00	2.576,00
38	Junção U de transmissão – extremidade Caixa de Marcha.	Unid	4	215,00	860,00
39	Junção U de transmissão – extremidade Diferencial.	Unid	4	198,00	792,00
40	Kit embreagem	Kit	8	1.397,00	11.176,00
41	Kit motor	Kit	8	2.160,00	17.280,00
42	Kit Conjunto Planetária Diferencial	kit	8	597,00	4.776,00
43	Lâmpada 1 polo gd	Unid	20	5,00	100,00
44	Lâmpada 2 polos desigual	Unid	20	5,00	100,00
45	Lâmpada farol h7	Unid	8	33,00	264,00
46	Lanterna traseira	Unid	8	148,00	1.184,00
47	Kit Lona freio	Kit	8	142,00	1.136,00
48	Luva pião	Unid	4	332,00	1.328,00
49	Luva transmissão	Unid	4	648,00	2.592,00
50	Mangueira freio	Unid	8	68,00	544,00
51	Mangote filtro ar	Unid	4	132,00	528,00
52	Mangueira nyllon ½	Unid	12	15,00	180,00
53	Mangueira radiador	Unid	8	109,00	872,00
54	Mola 1ª traseira	Unid	8	157,00	1.256,00
55	Mola 2ª traseira	Unid	8	157,00	1.256,00
56	Mola 3ª traseira	Unid	8	153,00	1.224,00
57	Mola 6ª traseira	Unid	8	148,00	1.184,00
58	Mola 7ª traseira	Unid	8	121,00	968,00
59	Palheta limp.parabrise	Unid	8	135,00	1.080,00
60	Parafuso 3/8x2 ferro	Unid	120	7,00	840,00
61	Parafuso centro 12/7 dt	Unid	8	11,00	88,00
62	Parafuso de fixação da roda	Unid	80	15,00	1.200,00
63	Kit Pastilha freio	Kit	8	104,00	832,00
64	Pivô suspensão	Unid	8	119,00	952,00
65	Ponte transmissão	Unid	4	183,00	732,00
66	Porca redutor cuica	Unid	8	9,00	72,00
67	Radiador	Unid	6	906,00	5.436,00
68	Para-brisa traseiro	Unid	2	1.070,00	2.140,00
69	Para-brisa dianteiro	Unid	2	1.205,00	2.410,00
70	Para-choque traseiro	Unid	2	806,00	1.612,00
71	Para-choque dianteiro.	Unid	2	712,00	1.424,00
72	Regulador voltagem elet 710	Unid	12	232,00	2.784,00
73	Regulagem de freio	Unid	12	129,00	1.548,00
74	Reparo caixa direção	Unid	8	266,00	2.128,00
75	Retentor roda	Unid	16	68,00	1.088,00
76	Retrovisor lado esquerdo X lado direito. Fixo	Unid	8	207,00	1.656,00
77	Rolamento centro médio	Unid	6	160,00	960,00
78	Rolamento roda dianteira	Unid	16	147,00	2.352,00
79	Rolamento roda traseira	Unid	16	180,00	2.880,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
80	Tambor de freio	Unid	4	220,00	880,00
81	Borrachas de fixação do sistema de descarga	Unid	20	10,00	200,00
82	Conjunto de Descarga completa	Conj.	2	677,00	1.354,00
83	Terminal direção	Unid	10	102,00	1.020,00
84	Válvula ar (freio a ar)	Unid	8	410,00	3.280,00
85	Válvula protetora 4 circuitos	Unid	8	170,00	1.360,00
86	Válvula do motor	Unid	8	147,00	1.176,00
<b>Valor Estimado LOTE I</b>					<b>158.532,00</b>

**LOTE II – GM MONTANA MODIFICADA AB1 - 2014**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	12	322,00	3.864,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	12	232,00	2.784,00
3	Alavanca do cambio	Unid	4	128,00	512,00
4	Base caixa marcha	Unid	8	121,00	968,00
5	Base motor	Unid	8	127,00	1.016,00
6	Batedor suspensão	Unid	12	58,00	696,00
7	Bomba água	Unid	4	164,00	656,00
8	Borracha estabilizador	Unid	12	13,00	156,00
9	Braço direção	Unid	4	65,00	260,00
10	Buzina	Unid	2	45,00	90,00
11	Bandeja de suspensão	Unid	4	209,00	836,00
12	Cabo acelerador	Unid	4	26,00	104,00
13	Cabo velocímetro	Unid	4	33,00	132,00
14	Catraca arranco	Unid	6	58,00	348,00
15	Chave luz universal	Unid	4	49,00	196,00
16	Cilindro mestre freio	Unid	4	128,00	512,00
17	Cilindro roda	Unid	4	54,00	216,00
18	Colmeia	Unid	4	297,00	1.188,00
19	Correia alternador	Unid	6	63,00	378,00
20	Coxim bandeja suspensão	Unid	6	51,00	306,00
21	Cubo de roda dianteiro	Unid	4	86,00	344,00
22	Cubo de roda traseira	Unid	4	156,00	624,00
23	Disco freio	Unid	6	61,00	366,00
24	Filtro combustível	Unid	8	17,00	136,00
25	Farol dianteiro	Unid	4	518,00	2.072,00
26	Farol traseiro	Unid	4	134,00	536,00
27	Filtro lubrificante PSL 55	Unid	8	17,00	136,00
28	Fusível encaixe	Unid	20	3,00	60,00
29	Filtro lubrificante PSL 6:9	Unid	8	17,00	136,00
30	Filtro lubrificante PSL 47	Unid	8	18,00	144,00
31	Garfo de Cambio	Unid	4	99,00	396,00
32	Induzido arranco	Unid	4	193,00	772,00
33	Junta homocinética	Unid	8	192,00	1.536,00
34	Kit embreagem	Kit	4	373,00	1.492,00
35	Lâmpada 1 polo gd	Unid	12	5,00	60,00
36	Lâmpada 2 polos desigual	Unid	12	5,00	60,00
37	Lâmpada farol	Unid	8	20,00	160,00
38	Lâmpada farol milha	Unid	4	24,00	96,00
39	Lanterna traseira	Unid	8	236,00	1.888,00
40	Kit Lona de freio	Unid	8	50,00	400,00
41	Mang. radiador	Unid	8	32,00	256,00
42	Mangote filtro ar	Unid	4	39,00	156,00
43	Mangueria freio	Unid	8	19,00	152,00
44	Parafuso fixação de roda	Unid	32	10,00	320,00
45	Kit Pastilha freio	Kit	8	75,00	600,00
46	Para-choque traseiro	Unid	2	613,00	1.226,00
47	Para-choque dianteiro	Unid	2	616,00	1.232,00
48	Pivô suspensão	Unid	6	77,00	462,00
49	Radiador	Unid	4	323,00	1.292,00
50	Retrovisor lado esquerdo X lado direito.	Unid	4	200,00	800,00
51	Regulador voltagem elet.710	Unid	8	100,00	800,00
52	Regulagem freio	Unid	12	14,00	168,00
53	Rele pisca 3 pinos	Unid	6	13,00	78,00
54	Retentor roda	Unid	24	13,00	312,00
55	Rolamento roda dianteira	Unid	8	90,00	720,00
56	Rolamento roda traseira	Unid	8	52,00	416,00
57	Tambor freio	Unid	4	110,00	440,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
58	Terminal direção	Unid	6	72,00	432,00
59	Trinco porta	Unid	4	31,00	124,00
60	Borrachas de fixação do sistema de descarga	Unid	20	5,00	100,00
61	Conjunto de Descarga completa	conj	2	488,00	976,00
62	Vedador escapamento	Unid	4	7,00	28,00
<b>Valor Estimado do LOTE II</b>					<b>37.722,00</b>

**LOTE III - FIAT UNO MILE FIRE FLEX - 2007**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	206,00	824,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	269,00	1.076,00
3	Alavanca do cambio	Unid	2	126,00	126,00
4	Base caixa marcha	Unid	4	72,00	288,00
5	Base motor	Unid	4	93,00	372,00
6	Batedor suspensão	Unid	8	37,00	222,00
7	Bomba água	Unid	2	135,00	270,00
8	Borracha estabilizador	Unid	8	12,00	120,00
9	Braço direção	Unid	2	59,00	118,00
10	Buzina	Unid	1	48,00	48,00
11	Bandeja de suspensão	Unid	4	117,00	468,00
12	Cabo acelerador	Unid	2	29,00	58,00
13	Cabo velocímetro	Unid	2	26,00	52,00
14	Catraca arranco	Unid	1	51,00	102,00
15	Chave luz universal	Unid	2	132,00	132,00
16	Cilindro mestre freio	Unid	2	119,00	238,00
17	Cilindro roda	Unid	2	51,00	204,00
18	Colmeia	Unid	1	170,00	170,00
19	Correia alternador	Unid	2	39,00	156,00
20	Coxim sapata suspensão	Unid	8	40,00	320,00
21	Cubo de roda	Unid	4	150,00	900,00
22	Disco freio	Unid	2	77,00	154,00
23	Filtro combustível	Unid	2	17,00	68,00
24	Farol dianteiro	Unid	2	425,00	850,00
25	Farol traseiro	Unid	2	183,00	366,00
26	Filtro lubrificante PSL 55	Unid	3	19,00	76,00
27	Fusível encaixe	Unid	10	71,00	710,00
28	Filtro lubrificante PSL 6:9	Unid	3	17,00	34,00
29	Filtro lubrificante PSL 47	Unid	3	17,00	34,00
30	Garfo de Cambio	Unid	2	122,00	244,00
31	Induzido arranco	Unid	1	219,00	438,00
32	Junta homocinética	Unid	2	205,00	820,00
33	Kit embreagem	Kit	2	302,00	604,00
34	Lâmpada 1 polo gd	Unid	6	4,00	40,00
35	Lâmpada 2 polos desigual	Unid	6	4,00	40,00
36	Lâmpada farol	Unid	2	15,00	60,00
37	Lâmpada farol milha	Unid	2	19,00	38,00
38	Kit Lona de freio	Kit	4	43,00	172,00
39	Mang. radiador	Unid	2	80,00	80,00
40	Mangote filtro ar	Unid	2	100,00	100,00
41	Mangueria freio	Unid	4	20,00	80,00
42	Parafuso de fixação da roda	Unid	8	12,00	216,00
43	Kit Pastilha freio	Kit	4	74,00	296,00
44	Para-choque traseiro	Unid	1	411,00	411,00
45	Para-choque dianteiro	Unid	1	402,00	402,00
46	Pivô suspensão	Unid	4	48,00	192,00
47	Radiador	Unid	2	291,00	582,00
48	Retrovisor lado esquerdo X lado direito.	Unid	2	194,00	388,00
49	Regulador voltagem elet. 710	Unid	6	100,00	400,00
50	Regulagem freio	Unid	4	29,00	116,00
51	Rele pisca 3 pinos	Unid	4	17,00	68,00
52	Retentor roda	Unid	4	19,00	152,00
53	Rolamento roda dianteira	Unid	4	75,00	300,00
54	Rolamento roda traseira	Unid	4	77,00	308,00
55	Tambor freio	Unid	2	92,00	184,00
56	Terminal direção	Unid	4	72,00	288,00
57	Borrachas de fixação do sistema de descarga	Unid	20	7,00	140,00
58	Conjunto de Descarga completa	Conj.	2	480,00	960,00
59	Trinco porta	Unid	4	48,00	192,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
60	Vedador escapamento	Unid	4	7,00	28,00
<b>Valor Estimado do LOTE III</b>					<b>16.895,00</b>

PSF

**LOTE IV - RENAULT SANDERO EXP 16 - 2011/2012**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	192,00	768,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	279,00	1.116,00
3	Alavanca do cambio	Unid	1	166,00	166,00
4	Base caixa marcha	Unid	4	83,00	332,00
5	Base motor	Unid	4	223,00	892,00
6	Batedor suspensão	Unid	6	43,00	258,00
7	Bomba água	Unid	2	162,00	324,00
8	Borracha estabilizador	Unid	8	24,00	192,00
9	Braço direção	Unid	2	57,00	114,00
10	Buzina	Unid	1	48,00	48,00
11	Bandeja de suspensão	Unid	4	197,00	788,00
12	Cabo acelerador	Unid	2	36,00	72,00
13	Cabo velocímetro	Unid	2	45,00	90,00
14	Catraca arranco	Unid	1	62,00	62,00
15	Chave luz universal	Unid	2	119,00	238,00
16	Cilindro mestre freio	Unid	1	121,00	121,00
17	Cilindro roda	Unid	4	70,00	280,00
18	Colmeia	Unid	1	282,00	282,00
19	Correia alternador	Unid	2	38,00	76,00
20	Coxim sapata suspensão	Unid	6	53,00	318,00
21	Cubo de roda	Unid	4	241,00	964,00
22	Disco freio	Unid	2	56,00	112,00
23	Filtro combustível	Unid	3	24,00	72,00
24	Farol dianteiro	Unid	2	499,00	998,00
25	Farol traseiro	Unid	2	505,00	1.010,00
26	Filtro lubrificante PSL 55	Unid	4	21,00	84,00
27	Fusível encaixe	Unid	6	1,00	6,00
28	Filtro lubrificante PSL 6-9	Unid	4	20,00	80,00
29	Filtro lubrificante PSL 47	Unid	4	23,00	92,00
30	Garfo de Cambio	Unid	2	130,00	260,00
31	Induzido arranco	Unid	2	240,00	480,00
32	Junta homocinética	Unid	2	206,00	412,00
33	Kit embreagem	Kit	2	383,00	766,00
34	Lâmpada 1 polo gd	Unid	10	5,00	50,00
35	Lâmpada 2 polos desigual	Unid	8	5,00	40,00
36	Lâmpada farol	Unid	2	21,00	42,00
37	Lâmpada farol milha	Unid	2	19,00	38,00
38	Kit Lona de freio	Kit	4	53,00	212,00
39	Mang. radiador	Unid	1	81,00	81,00
40	Mangote filtro ar	Unid	1	119,00	119,00
41	Mangueira freio	Unid	4	18,00	72,00
42	Parafuso de fixação de roda	Unid	18	10,00	180,00
43	Kit Pastilha freio	Unid	4	83,00	332,00
44	Para-choque traseiro	Unid	1	1.024,00	1.024,00
45	Para-choque dianteiro	Unid	1	840,00	840,00
46	Pivô suspensão	Unid	4	68,00	272,00
47	Radiador	Unid	2	310,00	620,00
48	Retrovisor lado esquerdo X lado direito.	Unid	2	195,00	390,00
49	Regulador voltagem elet.710	Unid	4	116,00	464,00
50	Regulagem freio	Unid	4	28,00	112,00
51	Rele pisca 3 pinos	Unid	4	13,00	52,00
52	Retentor roda	Unid	6	14,00	84,00
53	Rolamento roda dianteira	Unid	4	85,00	340,00
54	Rolamento roda traseira	Unid	4	63,00	252,00
55	Borrachas de fixação do sistema de descarga	Unid	16	8,00	128,00
56	Conjunto de Descarga completa	Conj.	2	671,00	1.342,00
57	Tambor freio	Unid	2	103,00	206,00
58	Terminal direção	Unid	4	94,00	376,00
59	Trinco porta	Unid	6	70,00	420,00
60	Vedador escapamento	Unid	6	5,00	30,00
<b>Valor Estimado do LOTE IV</b>					<b>19.991,00</b>

**LOTE V - BRAMONT/MAHINDRA DC 4X4 - 2011-2012**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	6	987,00	5.922,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	6	987,00	5.922,00
3	Base caixa marcha	Unid	6	407,00	2.442,00
4	Base Motor	Unid	6	510,00	3.060,00
5	Batedor Suspensão	Unid	6	1.757,00	10.542,00
6	Bomba água	Unid	4	2.388,00	9.552,00
7	Bomba Transferência	Unid	4	4.240,00	16.960,00
8	Braço Direção	Unid	4	255,00	1.020,00
9	Bucha Mola	Unid	12	208,00	2.496,00
10	Buzina	Unid	1	155,00	155,00
11	Cabo Acelerador	Unid	2	285,00	570,00
12	Cabo Velocímetro	Unid	2	283,00	566,00
13	Catraca Arranco	Unid	2	490,00	980,00
14	Chave Luz Universal	Unid	2	618,00	1.236,00
15	Cilindro Mestre	Unid	2	406,00	812,00
16	Cilindro Roda	Unid	6	213,00	1.278,00
17	Colmeia	Unid	2	1.030,00	2.060,00
18	Correia Alternador	Unid	2	180,00	360,00
19	Cubo Roda	Unid	4	1.940,00	7.760,00
20	Disco de freio	Unid	4	2.067,00	8.268,00
21	Espoleta	Unid	10	53,00	530,00
22	Fechadura Capô	Unid	2	122,00	244,00
23	Fechadura Porta	Unid	4	264,00	1.056,00
24	Filtro combustível	Unid	4	116,00	464,00
25	Filtro Lubrificante	Unid	8	56,00	448,00
26	Fusível Encaixe	Unid	12	1,00	12,00
27	Hidrovaco	Unid	2	1.597,00	3.194,00
28	Induzido Arranco	Unid	2	285,00	570,00
29	Kit Embreagem	Kit	2	4.209,00	8.418,00
30	Kit Motor	Kit	2	11.554,00	23.108,00
31	Lâmpada 1 polo GD	Unid	10	5,00	50,00
32	Lâmpada 2 Polos desiguais	Unid	8	5,00	40,00
33	Lâmpada Farol H7	Unid	4	29,00	116,00
34	Lanterna Traseira	Unid	2	522,00	1.044,00
35	Kit Lona de Freio	Kit	4	247,00	988,00
36	Luva Pião	Unid	2	2.198,00	4.396,00
37	Mang. Freio	Unid	4	119,00	476,00
38	Mang. Radiador	Unid	2	364,00	728,00
39	Mangote Filtro Ar	Unid	2	262,00	524,00
40	Mola 1ª Traseira	Unid	10	772,00	7.720,00
41	Mola 2ª Traseira	Unid	10	772,00	7.720,00
42	Mola 3ª Traseira	Unid	10	766,00	7.660,00
43	Parafuso Roda	Unid	24	35,00	840,00
44	Kit Pastilha de Freio	Kit	4	329,00	1.316,00
45	Ponteira Transmissão	Unid	4	988,00	3.952,00
46	Radiador	Unid	2	2.727,00	5.454,00
47	Regulador Voltagem Elet.710	Unid	6	852,00	5.112,00
48	Regulagem Freio	Unid	8	288,00	2.304,00
49	Reparo caixa direção	Unid	4	495,00	1.980,00
50	Retentor Roda	Unid	8	90,00	720,00
51	Rolamento Roda Dianteira.	Unid	6	183,00	1.098,00
52	Rolamento Roda Traseira	Unid	6	170,00	1.020,00
53	Terminal Direção	Unid	4	270,00	1.080,00
54	Borrachas de fixação do sistema de descarga	Unid	20	18,00	360,00
55	Conjunto de Descarga completa	Conj.	4	1.453,00	5.812,00
56	Trinco Porta	Unid	6	255,00	1.530,00
57	Vedador Escapamento	Unid	6	11,00	66,00
<b>Valor Estimado do LOTE V</b>					<b>184.111,00</b>

**LOTE VI - TOYOTA ETYOS HB/XS - 2014**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	229,00	916,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	265,00	1.060,00
3	Alavanca do cambio	Unid	1	224,00	224,00
4	Base caixa marcha	Unid	4	125,00	500,00
5	Base motor	Unid	4	98,00	392,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
6	Batedor suspensão	Unid	6	66,00	396,00
7	Bomba água	Unid	2	280,00	560,00
8	Borracha estabilizador	Unid	6	33,00	198,00
9	Braço direção	Unid	2	69,00	138,00
10	Buzina	Unid	1	55,00	55,00
11	Bandeja de suspensão	Unid	3	142,00	426,00
12	Cabo acelerador	Unid	2	126,00	252,00
13	Cabo velocímetro	Unid	2	122,00	244,00
14	Catraca arranco	Unid	1	112,00	112,00
15	Chave luz universal	Unid	1	499,00	499,00
16	Cilindro mestre freio	Unid	2	692,00	1.384,00
17	Cilindro roda	Unid	4	107,00	428,00
18	Colmeia	Unid	2	670,00	1.340,00
19	Correia alternador	Unid	4	60,00	240,00
20	Coxim sapata suspensão	Unid	6	69,00	414,00
21	Cubo de roda	Unid	6	424,00	2.544,00
22	Disco freio	Unid	2	118,00	236,00
23	Filtro combustível	Unid	4	27,00	108,00
24	Farol dianteiro	Unid	2	641,00	1.282,00
25	Farol traseiro	Unid	2	471,00	942,00
26	Filtro lubrificante PSL 55	Unid	4	21,00	84,00
27	Fusível encaixe	Unid	10	1,00	10,00
28	Filtro lubrificante PSL 6:9	Unid	4	22,00	88,00
29	Filtro lubrificante PSL 47	Unid	4	23,00	92,00
30	Garfo de Cambio	Unid	2	189,00	378,00
31	Induzido arranco	Unid	1	359,00	359,00
32	Junta homocinética	Unid	2	598,00	1.196,00
33	Kit embreagem	Kit	2	577,00	1.154,00
34	Lâmpada 1 polo gd	Unid	10	5,00	50,00
35	Lâmpada 2 polos desigual	Unid	8	5,00	40,00
36	Lâmpada farol	Unid	4	26,00	104,00
37	Lâmpada farol milha	Unid	2	25,00	50,00
38	Kit Lona de freio	Kit	4	112,00	448,00
39	Mang. Radiador	Unid	1	131,00	131,00
40	Mangote filtro ar	Unid	1	169,00	169,00
41	Mangueria freio	Unid	4	38,00	152,00
42	Parafuso de fixação da roda	Unid	18	21,00	378,00
43	Kit Pastilha freio	Kit	3	126,00	378,00
44	Para-choque traseiro	Unid	1	751,00	751,00
45	Para-choque dianteiro	Unid	1	663,00	663,00
46	Pivô suspensão	Unid	4	89,00	356,00
47	Radiador	Unid	2	669,00	1.338,00
48	Retrovisor lado esquerdo X lado direito.	Unid	2	223,00	446,00
49	Regulador voltagem elet.710	Unid	4	149,00	596,00
50	Regulagem freio	Unid	6	118,00	708,00
51	Rele pisca 3 pinos	Unid	4	34,00	136,00
52	Retentor roda	Unid	6	39,00	234,00
53	Borrachas de fixação do sistema de descarga	Unid	20	8,00	160,00
54	Conjunto de Descarga completa	Conj.	2	629,00	1.258,00
55	Rolamento roda dianteira	Unid	4	257,00	1.028,00
56	Rolamento roda traseira	Unid	4	257,00	1.028,00
57	Tambor freio	Unid	2	131,00	262,00
58	Terminal direção	Unid	4	135,00	540,00
59	Trinco porta	Unid	6	67,00	402,00
60	Vedador escapamento	Unid	4	14,00	56,00
<b>Valor Estimado do LOTE VI</b>				<b>30.113,00</b>	

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**LOTE VII – I/M. BENZ 415CDI SPRINTER M - 2014**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor dianteiro	Unid	10	775,67	7.756,70
2	Amortecedor traseiro	Unid	10	707,33	7.073,30
3	Alavanca do cambio	Unid	2	1.133,08	2.266,16
4	Base caixa macha	Unid	4	194,00	776,00
5	Base motor	Unid	4	198,33	793,32
6	Bomba d'água	Unid	2	714,00	1.428,00
7	Bomba transferência	Unid	4	1.321,00	5.284,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
8	Borracha estabilizador	Unid	12	20,33	243,96
9	Braço direção	Unid	4	658,00	2.632,00
10	Bucha mola	Unid	20	41,33	826,60
11	Bandeja de suspensão	Unid	4	398,00	1.592,00
12	Cabo acelerador	Unid	2	62,67	125,34
13	Cabo velocímetro	Unid	2	73,67	147,34
14	Catraca arranco	Unid	2	274,33	548,66
15	Chave magnética 24v/volare	Unid	4	396,67	1.586,68
16	Cilindro auxiliar embreagem	Unid	4	545,00	2.180,00
17	Cilindro mestre embreagem	Unid	4	407,33	1.629,32
18	Cilindro mestre freio	Unid	2	353,33	706,66
19	Cilindro roda	Unid	6	158,67	952,02
20	Colmeia	Unid	2	1.108,67	2.217,34
21	Correia alternador	Unid	4	152,33	609,32
22	Cotovelo macho 12x3/8	Unid	4	49,00	196,00
23	Cruzeta transmissão	Unid	6	149,33	895,98
24	Cubo roda	Unid	4	870,67	3.482,68
25	Disco freio	Unid	4	285,00	1.140,00
26	Embuchamento	Unid	14	300,67	4.209,38
27	Filtro ar ARS-3003	Unid	2	82,00	164,00
28	Filtro ar radial	Unid	2	117,33	234,66
29	Filtro ar secundário	Unid	4	66,33	265,32
30	Filtro ar secundário asr	Unid	4	69,67	278,68
31	Filtro combustível PSC353	Unid	6	76,00	456,00
32	Filtro combustível PSC491	Unid	6	58,00	348,00
33	Filtro combustível PSD980	Unid	6	90,67	544,02
34	Filtro lubrificante	Unid	8	60,33	482,64
35	Filtro separador água	Unid	4	91,33	365,32
36	Garfo de cambio	Unid	2	233,00	466,00
37	Induzido branco	Unid	2	777,67	1.555,34
38	Kit embreagem	Kit	4	4.153,33	16.613,32
39	Kit motor	Kit	4	1.736,00	6.944,00
40	Kit Conjunto Planetária Diferencial	Unid	2	1.622,33	3.244,66
41	Lâmpada 1 polo gd	Unid	14	4,17	58,38
42	Lâmpada 2 polos desigual	Unid	14	4,17	58,38
43	Lâmpada farol h7	Unid	4	23,00	92,00
44	Lanterna traseira	Unid	2	99,67	199,34
45	Kit Lona freio	Kit	6	199,33	1.195,98
46	Luva pião	Unid	2	389,33	778,66
47	Luva transmissão	Unid	2	645,33	1.290,66
48	Mangueira freio	Unid	6	66,33	397,98
49	Mangote filtro ar	Unid	2	626,67	1.253,34
50	Mangueira nylon 1/2	Unid	10	13,67	136,70
51	Mangueira radiador	Unid	4	165,33	661,32
52	Mola 1ª traseira	Unid	20	193,67	3.873,40
53	Mola 2ª traseira	Unid	20	193,67	3.873,40
54	Mola 3ª traseira	Unid	20	190,33	3.806,60
55	Mola 6ª traseira	Unid	20	160,33	3.206,60
56	Mola 7ª traseira	Unid	20	160,33	3.206,60
57	Palheta limp.parabrise	Unid	2	68,00	136,00
58	Parafuso 3/8x2 ferro	Unid	120	5,67	680,40
59	Parafuso centro 12/7 dt	Unid	120	8,67	1.040,40
60	Parafuso de fixação roda	Unid	20	12,33	246,60
61	Kit Pastilha freio	Kit	8	153,00	1.224,00
62	Pivô suspensão	Unid	8	103,00	824,00
63	Ponte transmissão	Unid	6	192,67	1.156,02
64	Porca redutor cuica	Unid	8	28,33	226,64
65	Radiador	Unid	4	1.404,00	5.616,00
66	Para-brisa traseiro	Unid	2	813,33	1.626,66
67	Para-brisa dianteiro	Unid	2	972,67	1.945,34
68	Para-choque traseiro	Unid	2	896,67	1.793,34
69	Para-choque dianteiro.	Unid	2	913,33	1.826,66
70	Regulador voltagem elet 710	Unid	8	320,67	2.565,36
71	Regulagem de freio	Unid	8	97,67	781,36
72	Reparo caixa direção	Unid	4	335,00	1.340,00
73	Retentor roda	Unid	10	62,00	620,00
74	Borracha de fixação da descarga	Unid	10	17,00	170,00
75	Conjunto de descarga	Conj.	4	631,67	2.526,68
76	Retrovisor lado esquerdo X lado direito.	Unid	4	581,00	2.324,00
77	Rolamento centro médio	Unid	6	242,33	1.453,98



Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
78	Rolamento roda dianteira	Unid	10	483,00	4.830,00
79	Rolamento roda traseira	Unid	10	486,33	4.863,30
80	Tambor de freio	Unid	4	247,67	990,68
81	Terminal direção	Unid	6	117,67	706,02
82	Válvula ar (freio a ar)	Unid	4	465,67	1.862,68
83	Válvula protetora 4 circuitos	Unid	8	228,67	1.829,36
84	Válvula do motor	Unid	10	189,67	1.896,70
<b>Valor Estimado do LOTE VII</b>					<b>154.542,024</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR**

**LOTE VIII - VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011, 2012, 2013, 2014.**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	50	198,33	9.916,50
2	Amortecedor dianteiro	Unid	50	231,67	11.583,50
3	Batedor suspensão	Unid	40	60,33	2.413,20
4	Bomba água	Unid	10	363,67	3.636,70
5	Borracha cuica	Unid	50	20,00	1.000,00
6	Borracha estabilizador	Unid	50	24,33	1.216,50
7	Braço direção	Unid	12	231,67	2.780,04
8	Bucha mola	Unid	40	34,33	1.373,20
9	Buzina	Unid	10	72,00	720,00
10	Catraca arranco	Unid	8	67,00	536,00
11	Chave magnética 24v	Unid	8	293,33	2.346,64
12	Colmeia	Unid	4	980,00	3.920,00
13	Correia alternador	Unid	20	64,00	1.280,00
14	Cotovelo macho 12x3/8	Unid	8	31,33	250,64
15	Cruzeta transmissão	Unid	10	85,33	853,30
16	Embuchamento	Unid	20	354,33	7.086,60
17	Espoleta	Unid	20	14,00	280,00
18	Filtro ar ars-3003	Unid	20	88,67	1.773,40
19	Filtro ar radial	Unid	10	97,00	970,00
20	Filtro ar secundário	Unid	25	102,00	2.550,00
21	Filtro ar secundário asr	Unid	20	102,00	2.040,00
22	Filtro combustível PSC353	Unid	20	80,00	1.600,00
23	Filtro combustível PSC491	Unid	20	61,67	1.233,40
24	Filtro combustível PSD980	Unid	20	66,67	1.333,40
25	Filtro lubrificante	Unid	26	58,00	1.508,00
26	Filtro separador água	Unid	22	72,00	1.584,00
27	Induzido arranco	Unid	8	386,67	3.093,36
28	Junta turbina	Unid	10	30,67	306,70
29	Kit embreagem	Kit	8	1.616,67	12.933,36
30	Kit motor	Kit	12	1.222,00	14.664,00
31	Lâmpada 1 polo gd	Unid	20	10,00	200,00
32	Lâmpada 2 polos desiguais	Unid	20	5,33	106,60
33	Lâmpada farol h7	Unid	20	20,67	413,40
34	Lanterna traseira	Unid	10	319,00	3.190,00
35	Kit Loha de freio	Kit	12	160,00	1.920,00
36	Luva pião	Unid	4	322,00	1.288,00
37	Luva transmissão	Unid	4	568,33	2.273,32
38	Macaco 12 toneladas	Unid	8	300,00	2.400,00
39	Mang. radiador	Unid	8	80,33	642,64
40	Mangote filtro ar	Unid	8	150,00	1.200,00
41	Mangueira nylon 1/2	Unid	12	13,00	156,00
42	Mola 1ª dianteira	Unid	20	355,67	7.113,40
43	Mola 1ª traseira	Unid	20	275,67	5.513,40
44	Mola 2ª dianteira	Unid	20	466,67	9.333,40
45	Mola 2ª traseira	Unid	20	395,00	7.900,00
46	Mola 3ª dianteira	Unid	20	325,33	6.506,60
47	Mola 3ª traseira	Unid	20	247,00	4.940,00
48	Mola 6ª traseira	Unid	20	248,67	4.973,40
49	Mola 7ª traseira	Unid	20	250,00	5.000,00
50	Mola cuica	Unid	10	53,33	533,30
51	Parafuso 3/8x2 ferro	Unid	100	10,33	1.033,00
52	Parafuso centro 12x7 dt	Unid	10	11,67	116,70
53	Parafuso fixação da roda	Unid	30	29,33	879,90

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
54	Ponteira transmissão	Unid	8	671,67	5.373,36
55	Porca redutor cuica	Unid	10	17,67	176,70
56	Radiador	Unid	4	1.538,67	6.154,68
57	Regulador voltagem elet.710	Unid	6	221,67	1.330,02
58	Regulagem freio	Unid	10	72,00	720,00
59	Retentor roda	Unid	40	56,33	2.253,20
60	Rolamento centro	Unid	12	269,00	3.228,00
61	Rolamento centro médio	Unid	12	165,67	1.988,04
62	Rolamento roda dianteira	Unid	20	157,33	3.146,60
63	Rolamento roda traseira	Unid	20	149,00	2.980,00
64	Terminal direção	Unid	20	145,00	2.900,00
65	União instalação 8mm	Unid	20	27,33	546,60
66	Conjunto de descarga	Conj.	10	818,33	8.183,30
67	Válvula ar (freio a ar)	Unid	8	207,00	1.656,00
68	Válvula protetora 4 circuito	Unid	8	206,33	1.650,64
69	Vedador escapamento	Unid	12	17,67	212,04
<b>Valor Estimado do LOTE VIII</b>				<b>206,914,68</b>	

**LOTE IX - VW/MASCA GRANMINI M - 2006**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	603,67	2.414,68
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	603,67	2.414,68
3	Batedor suspensão	Unid	6	107,00	642,00
4	Bomba água	Unid	2	809,33	1.618,66
5	Borracha cuica	Unid	4	34,00	136,00
6	Borracha estabilizador	Unid	8	79,33	634,64
7	Braço direção	Unid	2	216,67	433,34
8	Bucha mola	Unid	8	33,67	269,36
9	Bucha mola volare	Unid	4	145,00	580,00
10	Buzina	Unid	2	135,00	270,00
11	Cabo acelerador	Unid	2	337,33	674,66
12	Cabo velocímetro	Unid	2	226,33	452,66
13	Catraca arranco	Unid	1	531,67	531,67
14	Chave magnética 24v	Unid	4	832,33	3.329,32
15	Colmeia	Unid	1	1.672,00	1.672,00
16	Correia alternador	Unid	2	122,33	244,66
17	Cotovelo macho 12x3/8	Unid	2	74,33	148,66
18	Cruzeta transmissão	Unid	6	586,67	3.520,02
19	Embuchamento	Unid	6	1.372,33	8.233,98
20	Espoleta	Unid	8	34,00	272,00
21	Filtro ar ars-3003	Unid	4	76,00	304,00
22	Filtro ar radial	Unid	2	196,67	393,34
23	Filtro ar secundário	Unid	2	90,00	180,00
24	Filtro ar secundário asr	Unid	2	90,00	180,00
25	Filtro combustível PSC353	Unid	2	100,00	200,00
26	Filtro combustível PSC491	Unid	2	51,67	103,34
27	Filtro combustível PSD980	Unid	2	88,33	176,66
28	Filtro lubrificante	Unid	4	58,00	232,00
29	Filtro separador água	Unid	2	68,00	136,00
30	Induzido arranco	Unid	1	823,33	823,33
31	Junta turbina	Unid	1	58,67	58,67
32	Kit embreagem	Kit	1	3.404,00	3.404,00
33	Kit motor	Kit	1	2.857,33	2.857,33
34	Lâmpada 1 polo gd	Unid	8	4,67	37,36
35	Lâmpada 2 polos desiguais	Unid	8	4,67	37,36
36	Lâmpada farol h7	Unid	2	23,33	46,66
37	Lanterna traseira	Unid	2	316,67	633,34
38	Kit Lona de freio	Kit	6	323,33	1.939,98
39	Luva pião	Unid	2	930,00	1.860,00
40	Luva transmissão	Unid	2	552,67	1.105,34
41	Macaco 12 toneladas	Unid	1	705,67	705,67
42	Mang. radiador	Unid	2	260,00	520,00
43	Mangote filtro ar	Unid	2	210,00	420,00
44	Mangueira nylon 1/2	Unid	14	21,67	303,38
45	Mola 1ª dianteira	Unid	2	618,33	1.236,66
46	Mola 1ª traseira	Unid	2	628,33	1.256,66
47	Mola 2ª dianteira	Unid	2	378,67	757,34
48	Mola 2ª traseira	Unid	2	378,67	757,34

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
49	Mola 3ª dianteira	Unid	2	345,33	690,66
50	Mola 3ª traseira	Unid	2	345,33	690,66
51	Mola 6ª traseira	Unid	2	328,67	657,34
52	Mola 7ª traseira	Unid	2	328,67	657,34
53	Mola cuica	Unid	2	60,67	121,34
54	Parafuso 3/8x2 ferro	Unid	20	10,67	213,40
55	Parafuso centro 12x7 dt	Unid	2	12,00	24,00
56	Parafuso fixação da roda	Unid	10	24,00	240,00
57	Ponteira transmissão	Unid	2	123,33	246,66
58	Porca redutor cuica	Unid	2	19,67	39,34
59	Radiador	Unid	1	4.979,67	4.979,67
60	Regulador voltagem elet.710	Unid	2	884,00	1.768,00
61	Regulagem freio	Unid	4	179,00	716,00
62	Retentor roda	Unid	8	91,67	733,36
63	Rolamento centro	Unid	2	356,67	713,34
64	Rolamento centro médio	Unid	2	224,00	448,00
65	Rolamento roda dianteira	Unid	4	144,67	578,68
66	Rolamento roda traseira	Unid	4	346,67	1.386,68
67	Terminal direção	Unid	2	128,67	257,34
68	União instalação 8mm	Unid	4	88,00	352,00
69	Válvula ar (freio a ar)	Unid	2	586,00	1.172,00
70	Válvula protetora 4 circuito	Unid	2	203,67	407,34
71	Vedador escapamento	Unid	4	9,33	37,32
72	Conjunto de descarga	Conj.	2	722,33	1.444,66
<b>Valor Estimado do LOTE IX</b>					<b>67.733,88</b>

**LOTE X - M. BENZ/OF 1590 R.ORE**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	10	886,67	8.866,70
2	Amortecedor dianteiro	Unid	10	886,67	8.866,70
3	Bomba água	Unid	4	750,00	3.000,00
4	Borracha cuica	Unid	20	23,33	466,60
5	Braço direção	Unid	2	901,33	1.802,66
6	Bucha mola	Unid	20	41,67	833,40
7	Buzina	Unid	4	60,67	242,68
8	Cabo acelerador	Unid	2	55,00	110,00
9	Cabo velocímetro	Unid	4	57,00	228,00
10	Catraca arranco	Unid	4	241,67	966,68
11	Chave magnética 24v/volare	Unid	4	572,00	2.288,00
12	Colmeia	Unid	2	1.124,00	2.248,00
13	Correia alternador	Unid	8	169,33	1.354,64
14	Cotovelo macho 12x3/8	Unid	10	37,33	373,30
15	Cruzeta transmissão	Unid	20	179,33	3.586,60
16	Filtro ar ars-3003	Unid	8	76,00	608,00
17	Filtro ar radial	Unid	10	123,67	1.236,70
18	Filtro ar secundário	Unid	4	66,00	264,00
19	Filtro ar secundário asr	Unid	10	66,00	660,00
20	Filtro combustível psd980	Unid	10	82,67	826,70
21	Filtro combustível psc 353	Unid	10	78,67	786,70
22	Filtro combustível psc491	Unid	10	53,00	530,00
23	Filtro lubrificante	Unid	20	76,33	1.526,60
24	Filtro separador água	Unid	10	99,00	990,00
25	Induzido arranco	Unid	4	561,67	2.246,68
26	Kit embreagem	Kit	2	5.732,00	11.464,00
27	Kit motor	Kit	2	1.870,00	3.740,00
28	Lâmpada 1 polo gd	Unid	50	4,67	233,50
29	Lâmpada 2 polos desiguais	Unid	50	4,67	233,50
30	Lanterna traseira	Unid	6	98,33	589,98
31	Lanterna ts canoinha	Unid	10	58,67	586,70
32	Kit Lona de freio	Kit	6	74,00	444,00
33	Luva pião	Unid	2	408,00	816,00
34	Luva transmissão	Unid	4	880,00	3.520,00
35	Macaco 12 toneladas	Unid	4	548,33	2.193,32
36	Mangote filtro ar	Unid	2	816,00	1.632,00
37	Mangote radiador	Unid	4	735,67	2.942,68
38	Mangueira nylon 1/2	Unid	100	16,67	1.667,00
39	Mola 1ª dianteira	Unid	6	241,67	1.450,02
40	Mola 1ª traseira f14000	Unid	6	241,67	1.450,02

134  
f

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
41	Mola 2ª dianteira	Unid	6	208,33	1.249,98
42	Mola 2ª traseira	Unid	6	215,00	1.290,00
43	Mola 3ª dianteira	Unid	6	175,00	1.050,00
44	Mola 3ª traseira	Unid	6	175,00	1.050,00
45	Mola 6ª traseira	Unid	6	175,00	1.050,00
46	Mola 7ª traseira	Unid	6	175,00	1.050,00
47	Mola cuica	Unid	10	93,00	930,00
48	Parafuso 3/8x2 ferro	Unid	40	7,33	293,20
49	Parafuso centro 12x7 dt	Unid	20	11,67	233,40
50	Parafuso roda	Unid	40	14,33	573,20
51	Ponteira transmissão	Unid	4	140,67	562,68
52	Radiador.	Unid	2	1.638,67	3.277,34
53	Regulador voltagem elétrica 710	Unid	4	383,33	1.533,32
54	retentor roda	Unid	10	79,33	793,30
55	Rolamento centro chev.medio	Unid	10	799,00	7.990,00
56	Rolamento roda dianteira	Unid	4	639,00	2.556,00
57	Rolamento roda traseira	Unid	4	639,00	2.556,00
58	Terminal direção	Unid	10	148,33	1.483,30
59	trinco porta	Unid	6	204,00	1.224,00
60	União instalação 8 mm	Unid	10	62,33	623,30
61	Válvula ar(freio a ar)	Unid	2	583,33	1.166,66
<b>Valor Estimado do LOTE X</b>				<b>110.407,74</b>	

**FUNDO GERAL**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LOTE XI – IMP/GM D-20 – 1995/1996**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	223,33	893,32
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	213,33	853,32
3	Base caixa marcha	Unid	2	75,67	151,34
4	Base motor	Unid	4	80,67	322,68
5	Batedor suspensão	Unid	2	60,33	120,66
6	Bomba água	Unid	2	471,67	943,34
7	Bomba transferência	Unid	1	228,33	228,33
8	Braço direção	Unid	2	162,00	324,00
9	Bucha mola	Unid	6	40,00	240,00
10	Bucha da bandeja de suspensão superior	Unid	4	40,67	162,68
11	Bucha da bandeja de suspensão inferior	Unid	6	44,00	264,00
12	Bandeja de suspensão superior	Unid	2	148,67	297,34
13	Bandeja de suspensão inferior	Unid	2	225,33	450,66
14	Borracha do amortecedor	Unid	10	25,67	256,70
15	Buzina	Unid	1	48,33	48,33
16	Cabo acelerador	Unid	1	40,00	40,00
17	Cabo velocímetro	Unid	1	40,00	40,00
18	Catraca arranco	Unid	1	161,33	161,33
19	Chave luz universal	Unid	1	120,33	120,33
20	Cilindro mestre	Unid	2	245,00	490,00
21	Cilindro roda	Unid	2	78,67	157,34
22	Colmeia	Unid	1	1.645,00	1.645,00
23	Correia alternador	Unid	2	53,67	107,34
24	Cubo roda	Unid	2	162,67	325,34
25	Caixa de satélite completa	Unid	1	1.605,33	1.605,33
26	Disco de freio	Unid	2	93,00	186,00
27	Espoleta	Unid	6	9,00	54,00
28	Fechadura capo	Unid	2	40,67	81,34
29	Fechadura porta	Unid	2	47,33	94,66
30	Filtro combustível	Unid	4	41,67	166,68
31	Filtro lubrificante PSL 900	Unid	4	42,33	169,32
32	Fusível encaixe	Unid	10	1,83	18,30
33	Hidrovaco	Unid	1	1.081,67	1.081,67
34	Induzido arranco	Unid	1	388,67	388,67
35	Kit embreagem	Kit	2	1.368,33	2.736,66
36	Kit Planetária do diferencial	Kit	2	526,67	1.053,34
37	Junção U extremidade Caixa de Marcha	Unid	2	183,33	366,66
38	Junção U extremidade Diferencial	Unid	2	186,67	373,34
39	Kit motor	Unid	1	1.526,33	1.526,33

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
40	Lâmpada 1 polo gd	Unid	10	4,17	41,70
41	Lâmpada 2 polos desiguais	Unid	10	4,17	41,70
42	Lâmpada farol h7	Unid	4	23,00	92,00
43	Lâmpada farol milha	Unid	2	21,67	43,34
44	Lanterna traseira	Unid	2	173,67	347,34
45	Kit Lona de freio	Kit	4	72,33	289,32
46	Luva pião	Unid	1	366,67	366,67
47	Luva transmissão	Unid	1	385,00	385,00
48	Mang. freio	Unid	4	20,00	80,00
49	Mang. radiador	Unid	2	85,00	170,00
50	Mangote filtro ar	Unid	2	93,00	186,00
51	Mola 1ª traseira	Unid	4	200,67	802,68
52	Mola 2ª traseira	Unid	4	200,67	802,68
53	Mola 3ª traseira	Unid	4	130,00	520,00
54	Parafuso fixação da roda	Unid	10	30,67	306,70
55	Kit Pastilha de freio	Kit	4	123,33	493,32
56	Ponteira transmissão	Unid	2	294,00	588,00
57	Pivô superior	Unid	4	68,67	274,68
58	Pivô inferior	Unid	4	71,33	285,32
59	Radiador	Unid	2	1.196,67	2.393,34
60	Regulador voltagem elet.710	Unid	4	270,00	1.080,00
61	Regulagem freio	Unid	4	117,67	470,68
62	Rele pisca 3 pinos	Unid	4	19,00	76,00
63	Reparo da caixa de direção	Unid	2	165,00	330,00
64	Retentor roda	Unid	6	14,67	88,02
65	Rolamento roda dianteira.	Unid	4	284,00	1.136,00
66	Rolamento roda traseira	Unid	4	330,67	1.322,68
67	Rolamento do cardam	Unid	2	129,33	258,66
68	Retrovisor lado esquerdo X lado direito	Unid	2	99,00	198,00
69	Terminal direção	Unid	4	139,00	556,00
70	Conjunto de descarga	Conj.	2	477,33	954,66
71	Vedador escapamento	Unid	4	6,67	26,68
<b>Valor Estimado do LOTE XI</b>					<b>33.552,85</b>

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**LOTE XII - M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	10	688,00	6.880,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	10	688,00	6.880,00
3	Bomba água	Unid	6	655,33	3.931,98
4	Borracha cuica	Unid	30	16,00	480,00
5	Braço direção	Unid	6	824,33	4.945,98
6	Bucha mola	Unid	40	39,00	1.560,00
7	Buzina	Unid	4	60,67	242,68
8	Cabo acelerador	Unid	4	1.125,00	4.500,00
9	Cabo velocímetro	Unid	6	125,33	751,98
10	Catraca arranco	Unid	6	245,00	1.470,00
11	Chave magnética 24v	Unid	6	418,00	2.508,00
12	Colmeia	Unid	2	1.143,33	2.286,66
13	Correia alternador	Unid	8	152,67	1.221,36
14	Cotovelo macho 12x3/8	Unid	10	32,67	326,70
15	Cruzeta transmissão	Unid	20	190,67	3.813,40
16	Filtro ar ars-3003	Unid	8	63,00	504,00
17	Filtro ar radial	Unid	10	117,67	1.176,70
18	Filtro ar secundário	Unid	10	71,33	713,30
19	Filtro ar secundário asr	Unid	10	71,33	713,30
20	Filtro combustível psd980	Unid	10	86,33	863,30
21	Filtro combustível psc 353	Unid	10	69,67	696,70
22	Filtro combustível psc491	Unid	10	74,67	746,70
23	Filtro lubrificante	Unid	20	92,00	1.840,00
24	Filtro separador água	Unid	20	102,00	2.040,00
25	Induzido arranco	Unid	4	671,67	2.686,68
26	Kit embreagem	Kit	2	5.235,67	10.471,34
27	Kit motor	Kit	2	2.806,67	5.613,34
28	Lâmpada 1 polo gd	Unid	50	4,67	233,50
29	Lâmpada 2 polos desiguais	Unid	50	4,67	233,50
30	Lanterna traseira	Unid	6	172,67	1.036,02

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
31	Lanterna ts canoinha	Unid	10	52,33	523,30
32	Kit Lona de freio	Kit	10	139,33	1.393,30
33	Luva pião	Unid	2	494,67	989,34
34	Luva transmissão	Unid	4	818,33	3.273,32
35	Macaco 12 toneladas	Unid	4	544,00	2.176,00
36	Mangote filtro ar	Unid	6	692,00	4.152,00
37	Mangote radiador	Unid	6	559,33	3.355,98
38	Mangueira nylon 1/2	Mt	100	17,00	1.700,00
39	Mola 1ª dianteira	Unid	8	294,67	2.357,36
40	Mola 1ª traseira f14000	Unid	8	294,67	2.357,36
41	Mola 2ª dianteira	Unid	6	294,67	1.768,02
42	Mola 2ª traseira	Unid	6	294,67	1.768,02
43	Mola 3ª dianteira	Unid	6	274,67	1.648,02
44	Mola 3ª traseira	Unid	6	224,67	1.348,02
45	Mola 6ª traseira	Unid	6	224,67	1.348,02
46	Mola 7ª traseira	Unid	6	224,67	1.348,02
47	Mola cuica	Unid	10	109,00	1.090,00
48	Parafuso 3/8x2 ferro	Unid	40	7,00	280,00
49	Parafuso centro 12x7 dt	Unid	20	9,33	186,60
50	Parafuso roda	Unid	40	22,33	893,20
51	Ponteira transmissão	Unid	4	322,00	1.288,00
52	Radiador	Unid	4	1.888,67	7.554,68
53	Regulador voltagem elétrica 710	Unid	6	405,33	2.431,98
54	Retentor roda	Unid	16	82,67	1.322,72
55	Rolamento centro chev.medio	Unid	16	702,67	11.242,72
56	Rolamento roda dianteira	Unid	6	566,67	3.400,02
57	Rolamento roda traseira	Unid	6	566,67	3.400,02
58	Terminal direção	Unid	10	163,33	1.633,30
59	trinco porta	Unid	6	253,00	1.518,00
60	União instalação 8 mm	Unid	20	56,00	1.120,00
61	Válvula ar(freio a ar)	Unid	10	511,00	5.110,00
62	Retentor do pião	Unid.	8	200,00	1.600,00
63	Pião do diferencial	Unid.	3	803,33	2.409,99
64	Coroa do diferencial	Unid.	3	1.408,33	4.224,99
65	Caixa de satélite do diferencial	Unid.	3	3.483,33	10.449,99
<b>Valor Estimado do LOTE XII</b>					<b>164.029,41</b>

**LOTE XIII – VW/26.280 CRM 6X4**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	10	706,00	7.060,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	10	682,67	6.826,70
3	Bomba água	Unid	4	442,00	1.768,00
4	Borracha cuica	Unid	20	38,33	766,60
5	Braço direção	Unid	4	951,33	3.805,32
6	Bucha mola	Unid	40	53,33	2.133,20
7	Buzina	Unid	4	136,67	546,68
8	Cabo acelerador	Unid	4	340,00	1.360,00
9	Cabo velocímetro	Unid	4	268,00	1.072,00
10	Cátraca arranco	Unid	4	215,67	862,68
11	Chave magnética 24v/volare	Unid	4	403,67	1.614,68
12	Colmeia	Unid	4	1.907,33	7.629,32
13	Correia alternador	Unid	8	112,33	898,64
14	Cotovelo macho 12x3/8	Unid	10	65,33	653,30
15	Cruzeta transmissão	Unid	20	303,33	6.066,60
16	Filtro ar ars-3003	Unid	12	86,00	1.032,00
17	Filtro ar radial	Unid	12	97,00	1.164,00
18	Filtro ar secundário	Unid	12	78,67	944,04
19	Filtro ar secundário asr	Unid	10	78,67	786,70
20	Filtro combustível psd980	Unid	10	89,67	896,70
21	Filtro combustível psc 353	Unid	10	72,67	726,70
22	Filtro combustível psc491	Unid	10	74,67	746,70
23	Filtro lubrificante	Unid	20	136,67	2.733,40
24	Filtro separador água	Unid	20	148,33	2.966,60
25	Induzido arranco	Unid	4	803,00	3.212,00
26	Kit embreagem	Kit	3	4.138,00	12.414,00
27	Kit motor	Kit	3	4.166,67	12.500,01
28	Lâmpada 1 polo gd	Unid	50	17,00	850,00
29	Lâmpada 2 polos desiguais	Unid	50	5,33	266,50

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
30	Lanterna traseira	Unid	6	242,00	1.452,00
31	Lanterna ts canoinha	Unid	10	87,67	876,70
32	Kit Lona de freio	Kit	12	374,67	4.496,04
33	Luva pião	Unid	3	565,33	1.695,99
34	Luva transmissão	Unid	4	926,33	3.705,32
35	Macaco 12 toneladas	Unid	4	280,67	1.122,68
36	Mangote filtro ar	Unid	6	799,33	4.795,98
37	Mangote radiador	Unid	6	582,67	3.496,02
38	Mangueria nylon ½	Mt	100	395,41	39.541,00
39	Mola 1ª dianteira	Unid	8	397,00	3.176,00
40	Mola 1ª traseira f14000	Unid	8	397,00	3.176,00
41	Mola 2ª dianteira	Unid	6	449,67	2.698,02
42	Mola 2ª traseira	Unid	6	433,00	2.598,00
43	Mola 3ª dianteira	Unid	6	416,33	2.497,98
44	Mola 3ª traseira	Unid	6	416,33	2.497,98
45	Mola 6ª traseira	Unid	6	349,67	2.098,02
46	Mola 7ª traseira	Unid	6	382,00	2.292,00
47	Mola cuica	Unid	10	59,33	593,30
48	Parafuso 3/8x2 ferro	Unid	40	10,00	400,00
49	Parafuso centro 12x7 dt	Unid	25	11,67	291,75
50	Parafuso roda	Unid	40	32,00	1.280,00
51	Ponteira transmissão	Unid	4	856,00	3.424,00
52	Radiador.	Unid	2	5.018,17	10.036,34
53	Regulador voltagem elétrica 710	Unid	4	411,33	1.645,32
54	Retentor roda	Unid	12	75,00	900,00
55	Rolamento centro chev.medio	Unid	12	259,33	3.111,96
56	Rolamento roda dianteira	Unid	8	112,67	901,36
57	Rolamento roda traseira	Unid	8	304,33	2.434,64
58	Terminal direção	Unid	12	238,00	2.856,00
59	trinco porta.	Unid	6	216,00	1.296,00
60	União instalação 8 mm	Unid	10	25,33	253,30
61	Válvula ar(freio a ar)	Unid	8	1.138,00	9.104,00
<b>Valor Estimado do LOTE XIII</b>				<b>205.046,77</b>	

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**LOTE XIV – FORD/FIESTA 1.6 FLEX - 2015**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	201,00	804,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	234,33	937,32
3	Alavanca do cambio	Unid	1	121,67	121,67
4	Base caixa marcha	Unid	4	100,00	400,00
5	Base motor	Unid	4	154,33	617,32
6	Batedor suspensão	Unid	4	47,00	188,00
7	Bomba água	Unid	2	139,33	278,66
8	Borracha estabilizador	Unid	6	18,00	108,00
9	Braço direção	Unid	2	58,67	117,34
10	Buzina	Unid	1	58,67	58,67
11	Bandeja de suspensão	Unid	2	160,33	320,66
12	Cabo acelerador	Unid	2	32,00	64,00
13	Cabo velocímetro	Unid	2	40,33	80,66
14	Catraca arranco	Unid	1	68,00	68,00
15	Chave luz universal	Unid	2	136,67	273,34
16	Cilindro mestre freio	Unid	2	138,33	276,66
17	Cilindro roda	Unid	4	50,00	200,00
18	Colmeia	Unid	1	343,33	343,33
19	Correia alternador	Unid	2	44,33	88,66
20	Coxim sapata suspensão	Unid	6	83,67	502,02
21	Cubo de roda	Unid	6	160,67	964,02
22	Disco freio	Unid	2	72,67	145,34
23	Filtro combustível	Unid	4	21,67	86,68
24	Farol dianteiro	Unid	2	317,67	635,34
25	Farol traseiro	Unid	2	271,00	542,00
26	Filtro lubrificante PSL 55	Unid	3	17,50	52,50
27	Fusível encaixe	Unid	10	10,83	108,30
28	Filtro lubrificante PSL 6:9	Unid	3	19,83	59,49
29	Filtro lubrificante PSL 47	Unid	3	19,83	59,49
30	Garfo de Cambio	Unid	2	152,00	304,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
31	Induzido arranco	Unid	2	209,33	418,66
32	Junta homocinética	Unid	2	222,67	445,34
33	Kit embreagem	Kit	2	423,33	846,66
34	Lâmpada 1 polo gd	Unid	8	4,17	33,36
35	Lâmpada 2 polos desigual	Unid	8	4,17	33,36
36	Lâmpada farol	Unid	2	17,33	34,66
37	Lâmpada farol milha	Unid	2	15,00	30,00
38	Kit Lona de freio	Kit	4	41,67	166,68
39	Mang. radiador	Unid	2	80,67	161,34
40	Mangote filtro ar	Unid	1	77,33	77,33
41	Mangueria freio	Unid	4	19,33	77,32
42	Parafuso de fixação da roda	Unid	8	8,67	69,36
43	Kit Pastilha freio	Kit	4	76,00	304,00
44	Para-choque traseiro	Unid	1	535,67	535,67
45	Para-choque dianteiro	Unid	1	595,33	595,33
46	Pivô suspensão	Unid	4	85,67	342,68
47	Radiador	Unid	2	431,00	862,00
48	Retrovisor lado esquerdo X lado direito.	Unid	2	236,67	473,34
49	Regulador voltagem elet.710	Unid	6	256,67	1.540,02
50	Regulagem freio	Unid	4	26,33	105,32
51	Rele pisca 3 pinos	Unid	4	15,00	60,00
52	Retentor roda	Unid	6	14,33	85,98
53	Rolamento roda dianteira	Unid	4	95,67	382,68
54	Rolamento roda traseira	Unid	4	72,00	288,00
55	Tambor freio	Unid	2	86,67	173,34
56	Terminal direção.	Unid	4	79,33	317,32
57	Borrachas de fixação da descarga	Unid	8	8,67	69,36
58	Conjunto de descarga	Conj.	2	314,33	628,66
59	Trinco porta	Unid	4	92,33	369,32
60	Vedador escapamento	Unid	4	7,67	30,68
<b>Valor Estimado do LOTE XIV</b>					<b>18.363,24</b>

**LOTE XV - I/KIA UK2500 HD SC - 2015**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor dianteiro	Unid	2	410,00	820,00
2	Amortecedor traseiro	Unid	2	439,33	878,66
3	Alavanca do cambio	Unid	1	158,67	158,67
4	Base caixa macha	Unid	4	122,67	490,68
5	Base motor	Unid	4	122,67	490,68
6	Bomba d'água	Unid	2	909,67	1.819,34
7	Bomba transferência	Unid	1	925,67	925,67
8	Borracha estabilizador	Unid	8	47,67	381,36
9	Braço direção	Unid	2	347,33	694,66
10	Bucha mola	Unid	8	43,67	349,36
11	Bandeja de suspensão	Unid	2	488,33	976,66
12	Cabo acelerador	Unid	1	293,33	293,33
13	Cabo velocímetro	Unid	1	114,00	114,00
14	Catraca arranco	Unid	1	109,67	109,67
15	Chave magnética 24v/volare	Unid	2	523,33	1.046,66
16	Cilindro auxiliar embreagem	Unid	2	158,67	317,34
17	Cilindro mestre embreagem	Unid	2	183,67	367,34
18	Cilindro mestre freio	Unid	4	195,00	780,00
19	Cilindro roda	Unid	4	107,00	428,00
20	Colmeia	Unid	2	1.851,67	3.703,34
21	Correia alternador	Unid	2	58,33	116,66
22	Cotovelo macho 12x3/8	Unid	4	47,67	190,68
23	Cruzeta transmissão	Unid	4	158,67	634,68
24	Cubo roda	Unid	4	250,33	1.001,32
25	Disco freio	Unid	4	281,00	1.124,00
26	Embuchamento	Unid	30	47,33	1.419,90
27	Filtro ar radial	Unid	2	122,67	245,34
28	Filtro ar secundário	Unid	2	94,00	188,00
29	Filtro ar secundário asr	Unid	2	94,00	188,00
30	Filtro combustível PSC353	Unid	4	83,00	332,00
31	Filtro combustível PSC491	Unid	4	72,67	290,68
32	Filtro combustível PSD980	Unid	4	93,67	374,68
33	Filtro lubrificante	Unid	8	53,33	426,64
34	Filtro separador água	Unid	2	99,33	198,66



Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
35	Garfo de cambio	Unid	1	209,67	209,67
36	Induzido branco	Unid	1	765,67	765,67
37	Kit embreagem	Kit	2	1.311,00	2.622,00
38	Kit motor	Kit	2	1.838,67	3.677,34
39	Kit Conjunto Planetária Diferencial	Unid	2	3.720,00	7.440,00
40	Lâmpada 1 polo gd	Unid	10	4,17	41,70
41	Lâmpada 2 polos desigual	Unid	10	4,17	41,70
42	Lâmpada farol h7	Unid	2	23,33	46,66
43	Lanterna traseira	Unid	2	238,00	476,00
44	Kit Lona freio	Kit	6	159,00	954,00
45	Luva pião	Unid	2	915,00	1.830,00
46	Luva transmissão	Unid	2	915,00	1.830,00
47	Mangueira freio	Unid	4	48,67	194,68
48	Mangote filtro ar	Unid	2	140,33	280,66
49	Mangueira nylon 1/2	Unid	20	18,67	373,40
50	Mangueira radiador	Unid	2	88,67	177,34
51	Mola 1ª traseira	Unid	10	148,33	1.483,30
52	Mola 2ª traseira	Unid	10	327,67	3.276,70
53	Mola 3ª traseira	Unid	10	327,67	3.276,70
54	Mola 6ª traseira	Unid	10	327,67	3.276,70
55	Mola 7ª traseira	Unid	10	317,67	3.176,70
56	Palheta limp. parabrise	Unid	4	109,67	438,68
57	Parafuso 3/8x2 ferro	Unid	120	9,67	1.160,40
58	Parafuso centro 12/7 dt	Unid	120	11,33	1.359,60
59	Parafuso de fixação roda	Unid	10	32,33	323,30
60	Kit Pastilha freio	Kit	4	90,67	362,68
61	Pivô suspensão	Unid	2	108,67	217,34
62	Ponte transmissão	Unid	1	120,33	120,33
63	Porca redutor cuica	Unid	2	64,33	128,66
64	Radiador	Unid	2	1.835,67	3.671,34
65	Para-brisa traseiro	Unid	1	541,67	541,67
66	Para-brisa dianteiro	Unid	1	722,33	722,33
67	Para-choque traseiro	Unid	1	792,00	792,00
68	Para-choque dianteiro	Unid	1	837,33	837,33
69	Regulador voltagem elet 710	Unid	8	258,33	2.066,64
70	Regulagem de freio	Unid	4	79,33	317,32
71	Reparo caixa direção	Unid	4	356,67	1.426,68
72	Retentor roda	Unid	6	89,33	535,98
73	Retrovisor lado esquerdo X lado direito.	Unid	2	351,67	703,34
74	Rolamento centro médio	Unid	2	131,33	262,66
75	Rolamento roda dianteira	Unid	4	87,33	349,32
76	Rolamento roda traseira	Unid	4	87,33	349,32
77	Tambor de freio	Unid	2	374,00	748,00
78	Terminal direção	Unid	4	84,33	337,32
79	Válvula ar (freio a ar)	Unid	4	220,67	882,68
80	Borrachas de fixação da descarga	Unid	10	8,33	83,30
81	Conjunto de descarga	Conj.	2	348,33	696,66
82	Válvula protetora 4 circuitos	Unid	4	68,33	273,32
83	Válvula do motor	Unid	4	72,00	288,00
<b>Valor Estimado do LOTE XV</b>					<b>77.323,78</b>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LOTE XVI – FIAT UNO MILE FIRE 2007**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Amortecedor traseiro	Unid	4	206,00	824,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	4	268,67	1.074,68
3	Alavanca do cambio	Unid	2	126,33	252,66
4	Base caixa marcha	Unid	4	72,00	288,00
5	Base motor	Unid	4	92,67	370,68
6	Batedor suspensão	Unid	8	37,33	298,64
7	Bomba água	Unid	2	135,33	270,66
8	Borracha estabilizador	Unid	8	12,00	96,00
9	Braço direção	Unid	2	58,67	117,34
10	Buzina	Unid	1	48,00	48,00
11	Bandeja de suspensão	Unid	4	117,33	469,32
12	Cabo acelerador	Unid	2	29,33	58,66
13	Cabo velocímetro	Unid	2	26,00	52,00

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
14	Catraca arranco	Unid	1	50,67	50,67
15	Chave luz universal	Unid	2	130,00	260,00
16	Cilindro mestre freio	Unid	2	119,33	238,66
17	Cilindro roda	Unid	2	50,67	101,34
18	Colmeia	Unid	1	170,33	170,33
19	Correia alternador	Unid	2	39,33	78,66
20	Coxim sapata suspensão	Unid	8	40,33	322,64
21	Cubo de roda	Unid	4	150,00	600,00
22	Disco freio	Unid	2	77,00	154,00
23	Filtro combustível	Unid	2	16,67	33,34
24	Farol dianteiro	Unid	2	425,00	850,00
25	Farol traseiro	Unid	2	183,00	366,00
26	Filtro lubrificante PSL 55	Unid	3	18,50	55,50
27	Fusível encaixe	Unid	10	70,50	705,00
28	Filtro lubrificante PSL 6:9	Unid	3	17,17	51,51
29	Filtro lubrificante PSL 47	Unid	3	17,33	51,99
30	Garfo de Cambio	Unid	2	121,67	243,34
31	Induzido arranco	Unid	1	219,33	219,33
32	Junta homocinética	Unid	2	205,00	410,00
33	Kit embreagem	Kit	2	301,67	603,34
34	Lâmpada 1 polo gd	Unid	6	3,83	22,98
35	Lâmpada 2 polos desigual	Unid	6	3,83	22,98
36	Lâmpada farol	Unid	2	14,67	29,34
37	Lâmpada farol milha	Unid	2	19,33	38,66
38	Kit Lona de freio	Kit	4	42,67	170,68
39	Mang. radiador	Unid	2	79,67	159,34
40	Mangote filtro ar	Unid	2	100,00	200,00
41	Mangueria freio	Unid	4	20,00	80,00
42	Parafuso de fixação da roda	Unid	8	11,83	94,64
43	Kit Pastilha freio	Kit	4	74,33	297,32
44	Para-choque traseiro	Unid	1	410,67	410,67
45	Para-choque dianteiro	Unid	1	402,33	402,33
46	Pivô suspensão	Unid	4	47,67	190,68
47	Radiador	Unid	2	290,67	581,34
48	Retrovisor lado esquerdo X lado direito.	Unid	2	193,67	387,34
49	Regulador voltagem elet.710	Unid	6	100,00	600,00
50	Regulagem freio	Unid	4	29,00	116,00
51	Rele pisca 3 pinos.	Unid	4	17,33	69,32
52	Retentor roda	Unid	4	19,00	76,00
53	Rolamento roda dianteira	Unid	4	75,00	300,00
54	Rolamento roda traseira	Unid	4	76,67	306,68
55	Tambor freio	Unid	2	92,00	184,00
56	Borrachas de fixação para descarga	Unid	8	7,33	58,64
57	Conjunto de descarga	Unid	2	433,33	866,66
58	Terminal direção	Unid	4	71,67	286,68
59	Trinco porta	Unid	4	48,33	193,32
60	Vedador escapamento	Unid	4	7,00	28,00
<b>Valor Estimado do LOTE XVI</b>					<b>15.959,89</b>

**LOTE XVII – SERVIÇOS MECÂNICOS – MOTOR GASOLINA**

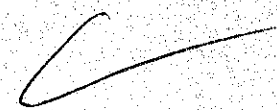
Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Serviços especializados de mecânica em geral de veículos automotores movidos a gasolina	Hora	1000	58,67	58.670,00

**LOTE XVIII – SERVIÇOS MECÂNICOS – MOTOR DIESEL**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Serviços especializados de mecânica em geral de veículos automotores movidos a diesel	Hora	2200	58,67	129.074,00

**4 – Dos prazos, condições e local de entrega do objeto da licitação.**

4.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a ordem de compra emitida e de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da referida ordem de compra e dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.



4.2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local indicado pela CONTRATANTE, neste caso, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas, e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

4.3 – Os serviços mecânicos com troca de peças ou não, serão prestados pela vencedora, mediante ordem de serviços, devidamente autorizada por comunicação escrita pela Administração Municipal através de funcionário indicado.

4.4 – O veículo que irá ser submetido a manutenção somente poderá ser deslocado para oficina da vencedora e vice-versa, mediante autorização expressa da unidade gestora, sendo que a ordem de serviço, somente será emitida, após apresentação do orçamento especificando a quantidade estimada de horas para a execução dos serviços, bem como o quantitativo e a especificação técnica das peças para reposição.

4.5 – Os serviços deverão ser executados de maneira que mantenha os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeito e verificações que se fizerem necessárias, efetuando-se conserto e lubrificações, bem como outros serviços recomendados para a manutenção adequada.

## 5 – Da forma de pagamento.

5.1 – O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

5.2 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

5.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

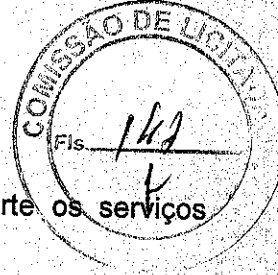
5.5 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

## 6 – Da fiscalização.

6.1 – A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.



Governo Municipal  
**IPAPORANGA**  
A Corteza de Um Novo Tempo



6.1.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

6.1.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

6.1.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/17/PP-DS

### ANEXO - II

### PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 022/17/PP-DS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

LOTE      -     

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr.total
1						
2						
3						
<b>Valor Total do Lote</b>						

Valor global por extenso: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo da Garantia: \_\_\_\_\_

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados do seu do recebimento.**

Prazo de entrega e prestação de serviços: 03 (três) dias, contados do recebimento da ordem de compras e ordem de serviços.

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_, CGF: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_

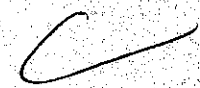
Banco: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Ipaporanga/CE, 07 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA

C.P.F.: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO**

**MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, instituição de direito público interno, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, com endereço da Prefeitura Municipal à Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_ - Centro - Ipaporanga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e no CGF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Secretário de \_\_\_\_\_, Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ e no CGF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 022/17/PP-DS, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de \_\_\_\_\_ e as prescrições da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Aquisição de peças, acessórios e componentes, além da prestação de serviços mecânicos para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, divididos em lotes.

**Parágrafo Único** - Os itens discriminados no "caput" são os seguintes:

**LOTE I**

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	P. Unit.	P. Total
1					
Valor Total do Lote					

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem para o LOTE \_\_\_\_\_ o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA:** O objeto desta licitação deverá ser entregue e/ou realizado de acordo com a ordem de compra e/ou ordem de serviços que será emitida por fac-símile (Lei 9.800 de 26/05/1999), dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

4.1 - O prazo para a entrega da mercadoria e para início da prestação de serviços será de até 03 (três) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. **O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993)**

**Parágrafo Único:** As ordens de compra e/ou serviços serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2017 a contar da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguinte dotações:

Orgão / Secretarias	Dotações
<b>Fundo Geral</b>	
Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas	05.01.15.122.0061.2.024
Gestão Administrativa da Sec. de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017

Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
<b>Fundo de Saúde</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;	10.02.10.122.0061.2.063
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF	10.02.10.301.0182.2.066
Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.071
<b>Fundo de Educação</b>	
Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundeb	09.03.12.361.0221.2.055
<b>Fundo de Assistência Social</b>	
Ações de Gestão do Programa do IGD – SUAS / BF	11.02.08.122.0141.2.077

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00..

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

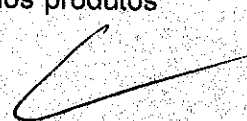
**A - O CONTRATANTE:**

- a.1 – Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil.
- a.2 – Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- a.3 – Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.
- a.4 – Notificar à **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- a.5 – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.
- a.6 – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**B – O(A) CONTRATADO(A):**

- b.1 – Fornecer as mercadorias com eficiência e presteza, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.
- b.2 – Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b.3 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.
- b.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito da exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- b.5 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de (24) vinte e quatro horas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.



7.1 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Secretaria correspondente com CNPJ do Fundo/Órgão solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

7.4 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DAS PELAS E SERVIÇOS:** Todos os serviços executados e peças substituídas deverão ter garantia de no mínimo 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o prazo oferecido pelo fabricante quando este for superior.

**CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_, representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado no CONTRATANTE sob nº 013/17/PP-DS, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**Parágrafo Único** — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

9.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

9.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO:** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.



§ 1º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A)** pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

13.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal N.º 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

13.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;

- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Ipaporanga**  
CONTRATANTE  
**(Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas)**  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de

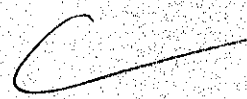
\_\_\_\_\_  
**(Empresa)**  
CONTRATADA  
**(Representante)**  
(Cargo)

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Gestor(a)  
Gestor(a) do Contrato

**Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS**  
**ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88**

(modelo)

Eu, \_\_\_\_\_, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa \_\_\_\_\_, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

*Ressalva:*

( ) *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

✓